

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.487/2023**

**Renova o credenciamento da EMPEIF
Barra do Triunfo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.976/2023 (Processo E-docs nº. 2021-9VDJM/CEE-ES nº. 499/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renova o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Fundamental Barra do Triunfo, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Barra do Triunfo, município de João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação